



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO 04/2011

Considerando o aumento no fluxo de veículos na cidade após a construção do trecho Sul do Rodoanel Metropolitano;

Considerando o grande volume de caminhões que passaram a se utilizar da entrada do município para acessar o Rodoanel;

Considerando que a entrada principal do município, apresenta uma curva acentuada e incompatível com o tráfego de caminhões de grande porte;

Considerando, finalmente, que muitos desses caminhões de grande porte, utilizam essa entrada apenas para fazer o retorno à pista sentido São Paulo da BR 116.

Silvino Bomfim de Oliveira Filho, Presidente, e demais vereadores dessa Casa de Leis, no uso das atribuições que lhes são conferidas, requerem aos órgãos competentes, ouvido o Egrégio Plenário, estudos imediatos visando a proibição do tráfego de VEÍCULOS PESADOS na entrada principal do município de Embu, transferindo o acesso dos mesmos para o retorno existente na saída da cidade, próximo ao Parque Francisco Rizzo.

Sala das Sessões, 02 de Maio de 2011.

Silvino B. de Oliveira Filho

Aparecido Pereira Dias

Arthur Almeida

Carlos Pires de Lima



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU
ESTADO DE SÃO PAULO

Edgardo José Cabral

Elizabete Alves Carvalho

Gilvan Antonio de França

João Bernardino Leite

José Carlos Ferreira Proença

Julio César Campanha

Luiz Carlos Calderoni

Maria Cleuza Gomes

Milton Arenzon

Ilmo. Sr. Francisco Nascimento de Brito

Prefeito

C/C. Sr. Francisco Carlos Pereira

Secretário de Transporte e Trânsito

Sr. Mauro Barbosa da Silva

Diretor Geral

DNIT – Departamento Nacional de Infra-estrutura e Transportes

Sr. Enio Palazzi

Diretor Geral

Auto Pista Regis Bittencourt